



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002417/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0360/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0894
DATA 03/08/2017
RD Nº 0491/2017

ASSUNTO

Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-HRT-5-AM e 1-HRT-10-AM, Bloco SOL-T-192 (BT-SOL-4A)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 360, de 23 de maio de 2017, resolve:

Aprovar o Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-HRT-5-AM e 1-HRT-10-AM, nos seguintes termos:

I) Atividades Firmes - 1 poço, aquisição e processamento (PSTM e PSDM) de 150 km de sísmica 2D, interpretação sísmica, revisão do modelo geológico exploratório, estudos/atividades complementares e estudos relacionados ao processo de monetização do gás;

II) Atividades Contingentes - 2 poços, TFRs, aquisição e processamento (PSTM e PSDM) de 235 km de sísmica 2D e estudos/atividades complementares;

III) até 24/06/2020 (ponto de decisão) o concessionário deverá realizar todas as atividades firmes e decidir por assumir os compromissos contingentes ou encerrar o PAD; e

IV) caso decida por realizar os compromissos contingentes, o PAD terá a sua data de término para 04/12/2023.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO